



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 03 /2016 – CRCA/UNIFESSPA, 21 DE JANEIRO DE 2016.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NO SiSU 2016.1, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS ADICIONAIS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará **CONVOCA** os candidatos classificados no **SiSU 2016.1**, objeto do objeto Edital nº 7, de 02 de dezembro de 2015 – Unifesspa, na condição de pessoa com deficiência (PcD), a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para a entrega de documentação específica necessárias à efetivação do vínculo institucional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato classificado no SiSU 2016.1, na condição de Pessoa com deficiência (PcD), deverá comparecer à habilitação, nos dias e horários abaixo discriminados, **portando RG original, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses original ou cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência**, juntamente com os documentos listados no item 2 deste edital.

1.2 A data da perícia médica será divulgada em Edital próprio.

1.3 O candidato que não comparecer à habilitação institucional ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 2 deste Edital, não será convocado à perícia médica e perderá o direito à vaga na Unifesspa.

1.4 Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha sido reprovado na perícia Médica da Unifesspa.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo III do edital nº 01/2015 de 18 de janeiro de 2016)** dos seguintes documentos:

2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 20 de janeiro de 2016, às 10h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**

2.3 Cédula de Identidade (RG);

2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;

2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 2.7 Comprovante de residência;
- 2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá **recorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do resultado. O recurso poderá ser formalizado no CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico ou em um dos *campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 3.2. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 3.3. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 3.4. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#)
- 3.5. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGRONOMIA	22/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	22/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS LÍNGUA INGLESA - LIC	22/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	22/01/2016	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
DIREITO	22/01/2016	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA CIVIL	22/01/2016	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MATERIAIS	25/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE	25/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA MECÂNICA	25/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA QUÍMICA	25/01/2016	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
FÍSICA - LIC	25/01/2016	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
QUÍMICA - LIC	25/01/2016	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOGRAFIA - LIC	25/01/2016	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOLOGIA	26/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
MATEMÁTICA - LIC	26/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
PEDAGOGIA - LIC	26/01/2016	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ADMINISTRAÇÃO – RONDON DO PARÁ	25/01/2016	08h00min	CAMPUS / RONDON DO PARÁ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – RONDON DO PARÁ	25/01/2016	14h00min	CAMPUS / RONDON DO PARÁ
HISTÓRIA - LICENCIATURA - XINGUARA	25/01/2016	08h00min	CAMPUS / XINGUARA
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA LICENCIATURA – SÃO FELIX DO XINGU	25/01/2016	08h00min	CAMPUS / SÃO FELIX DO XINGU

Marabá (PA), 21 de janeiro de 2016.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013